

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA E EXTENSÃO**EDITAL Nº XX/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020****III ENCONTRO CIENTÍFICO DA FACULDADE ARI DE SÁ**

A Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão (CIME) da Faculdade Ari de Sá, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **III ENCONTRO CIENTÍFICO DA FACULDADE ARI DE SÁ (FAS)**, que será realizado em **19 e 20 de novembro de 2020**, de modo remoto.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades e experiências de iniciação científica, de Iniciação à Docência (Monitoria), de Extensão, de Estágio, de atuação da Empresa Júnior e de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizadas pelos estudantes dos cursos de graduação, em colaboração com os docentes da FAS;
- 1.2 Socializar e avaliar os trabalhos de Projeto Integrador realizados pelos alunos dos cursos de graduação da FAS;
- 1.3 Fomentar o conhecimento científico nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação da FAS por meio de palestras, minicursos, vivências, sessões de comunicação oral, mostras e atividades culturais, etc.;
- 1.4 Promover a integração de ensino, pesquisa e extensão entre o corpo docente e discente da FAS.

2. PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados na Faculdade Ari de Sá que estejam interessados em apresentar trabalhos derivados de atividades de pesquisa, extensão e monitoria e outros, assim como seus professores-orientadores.

Parágrafo Único. Alunos de outras instituições de Ensino Superior poderão participar das atividades que compõem o III Encontro Científico apenas na condição de ouvintes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar do Encontro Científico deverão inscrever-se na plataforma Symppla (endereço informado em breve), no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2020, devendo indicar as atividades das quais desejam participar, como ouvintes ou participantes.

3.2 Figura como “participante” o aluno que apresenta algum trabalho sobre experiência na Iniciação Científica, na Iniciação à Docência (Monitoria), na Extensão, Projeto Integrador, nas Práticas de Estágio, acerca da atuação da Empresa Júnior ou referente a resultados preliminares de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); “ouvinte” é o aluno que assiste a palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, etc.

3.3 É obrigatória a inscrição e conseqüente apresentação de trabalhos de bolsistas de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão da Faculdade Ari de Sá nas Sessões de Apresentação de Trabalhos do Encontro, em dia e local designados, sendo

responsabilidade do professor-orientador o planejamento e a forma como os trabalhos serão publicizados.

3.4 As Mostras de Projeto Integrador (PI) dos cursos serão organizadas pelos professores-orientadores, apoiados pela Coordenação dos Cursos e Coordenação de Projeto Integrador, constituindo-se quando explicitado, modo de obtenção de nota deste componente curricular para fins de aprovação do curso; caso contrário, constituir-se-á atividade voluntária, a qual ensejará certificação específica.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades do Encontro serão do tipo palestras, sessões de comunicação oral, mostras, atividades culturais, para os quais os estudantes da FAS e de outras IES interessados deverão se inscrever, conforme orientação do item 3 deste Edital.

5. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os comunicados científicos e relatos de experiência de Projeto Integrador, de Iniciação Científica, de Iniciação à Docência (Monotória), de Extensão, de Práticas de Estágio, de atuação da Empresa Júnior e de resultados preliminares do TCC deverão ser submetidos para apreciação prévia para fins de apresentação em momento designado para tais atividades, nos termos do Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os comunicados científicos e relatos de experiência submetidos deverão ser apresentados em um dos eixos abaixo:

- Eixo de Docência (Iniciação à Docência, Experiência de Práticas de Ensino)
- Eixo de Práticas (Projeto Integrador, Prática de Estágio, Empresa Júnior, Extensão)
- Eixo de Pesquisa (Iniciação Científica e Resultados Preliminares de TCC)

5.2 Os avaliadores dessas propostas serão, em caso de trabalhos de Projeto Integrador, o colegiado de professores de PI e o seu coordenador; para os comunicados científicos e relatos nas demais modalidades será a Comissão Científica do evento.

5.3 O estudante bolsista voluntário vinculado aos Grupos de Pesquisa ou que realize trabalho no âmbito de disciplina de um dos cursos da FAS deverá apresentar trabalho devidamente orientado pelo professor do grupo ou da disciplina, o qual deverá figurar como coautor do trabalho.

5.3.1 Poderão figurar como coautores do trabalho todos os alunos que contribuíram efetivamente com sua elaboração, ou seja, é livre o número de coautores do trabalho.

5.3.2 Aplica-se a regra do item 5.3 aos Grupos de Estudo devidamente orientados por professores dos cursos de graduação que encontra-se em atividade plena.

5.4 Os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Projeto Integrador dos cursos deverão ser submetidos por um de seus componentes, devendo-se indicar o nome de todos os membros que contribuíram com o desenvolvimento da atividade.

5.5 O modelo para submissão de Comunicados Científicos e Relatos de Experiência constam no Anexo deste Edital.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As ações relativas à seleção dos comunicados científicos e de relatos de experiência obedecerão ao Cronograma disposto no Quadro I, abaixo apresentado.

Quadro I. Cronograma de atividades

Atividade	Período
Lançamento do Edital	27/10/2020
Período de inscrição e submissão de trabalhos	29/10 a 03/11/2020
Divulgação do resultado dos trabalhos aceitos para apresentação no Encontro Científico	09/11/2020

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os alunos que submeterem comunicados científicos ou relatos de experiência receberão certificação da modalidade *participantes*, conforme disposto no item 17 e 18 do Manual de Atividades Complementares da FAS, e de responsabilidade da CIME.

7.2 Os alunos serão certificados como *ouvintes* quando participarem das demais atividades do Encontro, desde que seja possível verificar sua presença por meio do BBB, no término do evento, contabilizando-se, assim, horas complementares enunciadas no item 21 do Manual de Atividades Complementares da FAS, de responsabilidade da Coordenação de Atividades Complementares.

8. INFORMAÇÕES

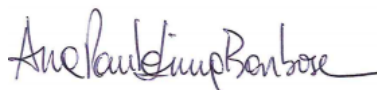
Em caso de dúvida, o inscrito deverá dirigir-se à CIME, por meio do endereço eletrônico cime@aridesa.com.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as atividades acadêmicas realizadas nos dias 19 e 20 de novembro, nos turnos manhã e noite estarão voltadas para o Encontro Científico, devendo, pois, toda a comunidade dela participar ativamente, de modo remoto – alunos, professores, coordenadores e corpo técnico.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão (CIME) da Faculdade Ari de Sá.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020.



Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão

Faculdade Ari de Sá

Aggrey Lima
Diretor Executivo

Direção Geral